

Resolução CsU nº 030/2007.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa
a ter a seguinte numeração:
RESOLUÇÃO CsU N. 394/2007

Aprova o Projeto do Curso de
Especialização *Lato Sensu*.

A 46ª Sessão Plenária do Conselho Universitário – CsU da Universidade Estadual de Goiás - UEG, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 012/2007 da 86ª Plenária do Conselho Acadêmico, em 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* **Formação Docente em História e Culturas Africanas e Afro-Americanas** na UnU de Anápolis – UnUCSEH alterando-o de Interinstitucional (parceria) para Institucional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

46ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, NA CIDADE DE ANÁPOLIS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE.



Prof. Luiz Antonio Arantes
Presidente do CsU